



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.

PROG

23/70.
Futebol

INDICAÇÃO

Nº OF-70.

I N D I C O ao senhor Chefe do Executivo, a necessidade de ser mandado, fazer uma limpeza nas principais ruas, do Distrito do Jardim Belval.

Trata-se de uma medida que se faz necessária, e ac mesmo tempo em regime de Urgencia, pois como poderá constatar no local em virtude das continuas chuvas, que cairão carregando grande quantidade de detritos, deixando aquelas ruas com mal aspecto e cheiro desagradável.

Sala das Sessões, 28 de Janeiro de 1970.

O autor para a proxima sessão, devido
o autor ter se retirado.
Benedicto 25-2-70

O autor está ausente. Sobre o
expediente de proxime sessão.
Benedicto 11-2-70

Direceu Clemente - Vereador

Em 4-3-70
Presidente
Benedicto

APPROVADO

SECRETARIA
Entrada em 28/01/70
Reg. n.º 5510/01 pag. 92
Futebol

Secretaria
Ofício nº 107/70/.
Assunto:- Transcreve Indicação.

Em, 05 de Março de 1970.-

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente, para transcrever à V.Excia., a Indicação nº 07/70, de autoria do vereador - Dirceu Clemente, aprovado em sessão realizada ontem, cujo o teor é o seguinte:

"Indicação nº 07/70 - Indico ao senhor - Chefe do Executivo, a necessidade de ser mandado, fazer uma limpeza nas principais ruas, do Distrito do Jardim - Belval. Trata-se de uma medida que se faz necessária, e ao mesmo tempo em regime de Urgência, pois como poderá constatar no local em virtude das continuas chuvas, que caíram carregando grande quantidade de detritos, deixando aquelas ruas com mal aspecto e cheiro desagradável. - Sala das Sessões, 28 de janeiro de 1970- (a.)Dirceu ----- Clemente."

Aproveito a oportunidade para apresentar à V.Excia., os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

-Benedito de Oliveira Crudo-
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Arnaldo Rodrigues Bittencourt
D.D. Prefeito do Município de Barueri.